



GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A GAFISA S.A. (“Companhia”) (B3: GFSA3), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 03 de abril de 2023, informar aos acionistas e ao mercado em geral que o Colegiado da CVM, em reunião realizada no dia 25 de abril de 2023, no âmbito do pedido formulado pela acionista Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado para interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 18:00 horas do dia 28 de abril de 2023 (“AGOE” e “Pedido de Interrupção”), declarou a ilegalidade do item “e” da ordem do dia a ser deliberada em sede de assembleia geral extraordinária, qual seja:

“e) A aprovação da suspensão dos direitos políticos do acionista ESH Theta Fundo de Investimento Multimercado, na forma do artigo 120 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão de sua conduta em abuso de direito.”

Na decisão, o Colegiado da CVM destacou a possibilidade de manutenção da AGOE na data originalmente convocada, desde que o item “e” seja retirado de pauta. Desta forma, a Companhia informa que retirará de pauta a referida deliberação, mantendo inalterada as demais matérias da ordem do dia da AGOE.

A Companhia esclarece que a inclusão da deliberação acerca da suspensão dos direitos políticos da Esh Theta na pauta da AGOE decorreu de solicitação do acionista Estocolmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, titular de ações ordinárias representantes de mais de 27% (vinte e sete por cento) do capital votante da Companhia, com amparo no artigo 123, alínea “c” da Lei das S.A.

Todos os documentos e informações relacionados à AGOE, inclusive a Proposta a Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (ri.gafisa.com.br), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

A Companhia informa que manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre o assunto.

São Paulo, 26 de abril de 2023.



GAFISA S.A.
CNPJ/MF No. 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
PUBLICLY-TRADED COMPANY

MATERIAL FACT

GAFISA S.A. ("Gafisa" or "Company") (B3: GFSA3), pursuant to Article 157, Paragraph 4º, of Law No. 6.404/1976 ("Brazilian Corporation Law"), and Resolution No. 44, issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission on August 23rd, 2021 ("Brazilian SEC"), in continuity with the Material Fact released on April 3, 2023, informs its shareholders and the market in general that the Brazilian SEC Board of Commissioners, on a meeting held on April 25, 2023, within the scope of the request to interrupt the term of the notice period for the Company's annual and extraordinary general meeting, to be held on April 28, 2023, at 6 p.m., submitted by shareholder Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado ("AEGM" and "Interruption Request") declared the unlawfulness of item "e" of the agenda of the extraordinary general meeting, which is:

"e) The approval of the suspension of the political rights of the shareholder Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado, in accordance with Article 120 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, due to its conduct in abuse of rights."

On the decision, the Brazilian SEC Board of Commissioners emphasized the possibility of maintaining the AEGM on the originally scheduled date, as long as item "e" is removed from the AEGM's agenda. Therefore, the Company announces that it will remove the abovementioned resolution from the AEGM's agenda, keeping the remaining items unchanged.

The Company clarifies that the inclusion of the resolution on the suspension of Esh Theta's political rights on the agenda of the AEGM resulted from a request of the shareholder Estocolmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, holder of common shares representing more than 27% (twenty-seven percent) of the Company's voting capital, pursuant to Article 123, item "c", of the Brazilian Corporation Law.

All information and documents referred to AEGM, including the Management Proposal, are available to shareholders on the Company's headquarters and (www.ri.gafisa.com.br), and on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão website (www.b3.com.br) and Brazilian SEC's website (www.cvm.gov.br).

The Company will keep its shareholders and the market duly updated on the matter.

São Paulo, April 26, 2023.